



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SJ/DF Nº 84/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO SEDE I - UNIDADE CONSUMIDORA Nº 567.618-5.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0006919-12.2022.4.01.8005

O Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022 - consolidada (17716863), **APOSTILA** o Contrato SJ/DF nº 84/2022 (15576920), fazendo constar a atualização do valor global estimativo para o período de 11/05/2023 a 10/05/2024, com o acréscimo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Com o acréscimo deste Apostilamento, o valor global contratado para o período de 11/05/2022 - início do contrato até 10/05/2024, será de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Instrumento	Valor (R\$)	link
Contrato SJ/DF nº 84/2022	750.000,00	15576920
Apostilamento nº 02/2023	700.000,00	
Total estimado contratado	1.450.000,00	

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/04/2023, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18037099** e o código CRC **A3534F64**.